

10ª COPA CDL O TEMPO BETIM DE KART –2018

Regulamento da competição

Artigo 1º - Organização:

1.1.A 10ª Copa CDL O Tempo Betim de kart será organizada pela CDL Betim em parceria com jornal O TEMPO BETIM e Kartódromo Internacional de Betim.

1.2.O regulamento do campeonato estará disponível no site oficial da copa: www.cdlbetim.com.br

Artigo 2º - Inscrição

2.1. O valor da Inscrição será de R\$ 900,00 (novecentos reais) por piloto, para cada categoria e para as 8 (oito) etapas da competição.

2.2. Na inscrição o piloto optará pela categoria que deseja participar:

a. Super Kart; b. intermediária; c. empresário.

2.3.As inscrições serão realizadas pelo site da CDL BETIM através do link: <http://www.cdlbetim.com.br/eventos> , ou presencialmente na sede da CDL Betim de 08 as 17:30h; ou no Kartodromo, durante seu funcionamento, sendo validadas mediante comprovação de pagamento.

2.4.Todas as empresas filiadas deverão estar em dia com suas obrigações perante a CDL/Betim.

2.5.Pilotos responsáveis por empresas inadimplentes a CDL-Betim não poderão correr representando outra empresa adimplente.

2.6. Não poderão se inscrever na 10ª Copa CDL/O Tempo Betim de Kart os menores de 16 anos.

2.7.Não poderão participar da 10ª Copa CDL/O Tempo Betim de Kart na categoria intermediária e empresário:

a) Pilotos que tenham participado de competições nacionais reconhecidas pela CBA. Esses somente poderão se inscrever na categoria Super Kart;

b) Na categoria empresário somente serão aceitas inscrições de empresas filiadas, mediante a comprovação de participação do piloto no quadro societário ou titularidade da empresa;

c)Os pilotos não enquadrados nas alíneas anteriores poderão escolher a sua categoria de participação, entretanto, a escolha fica sujeita a análise e aprovação da comissão organizadora.

2.8.Excepcionalmente, nesta edição da Copa CDL O Tempo Betim de Kart, será permitida a participação de empresas não filiadas.

2.9.Caso a empresa ou piloto esteja entre as proibições para inscrição, previstas neste artigo, esta será declarada nula e devolvido o valor pago.

Artigo 3º - Calendário e Traçados

3.1. As etapas acontecerão às sextas-feiras, salvo no dia 05.09.18 que será na quarta-feira.

3.2.O lançamento do evento será no dia 24.08.2018, e a final do campeonato no dia 27.10.18 (sábado).

Parágrafo 1º: As datas das corridas do campeonato e respectivos traçados são:

1ª etapa: dia 05/09 (Invertido)

2ª etapa: dia 14/09 (Normal)

3ª etapa: dia 21/09 (Invertido)

4ª etapa: dia 28/09 (Normal)

5ª etapa: dia 05/10 (Invertido)

6ª etapa: dia 10/10 (Normal)

7ª etapa: dia 19/10 (Invertido)

8ª etapa: dia 27/10 (FINAL) (Normal)

Parágrafo 2º: Os traçados do percurso estão disponíveis no link: www.kartodromodebetim.com.br/

Artigo 4º - Horários

4.1. Da 1ª a 7ª etapas, a largada será às 20:30 h para a primeira bateria; as 21:00 h para a segunda bateria; e assim sucessivamente, de acordo com a tabela a ser divulgada pela comissão organizadora no site oficial.

4.2. A final do campeonato terá início as 12:00h.

4.3.Os pilotos deverão chegar ao Kartódromo com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência para retirada dos equipamentos de segurança e sorteio dos karts.

4.4.O sorteio do kart será realizado, impreterivelmente, 10 (dez) minutos antes de cada bateria, através do aplicativo de sorteio eletrônico operado pela comissão organizadora, e os pilotos já deverão estar devidamente uniformizados e com os equipamentos de segurança.

4.5.O piloto não poderá recusar o kart sorteado, mesmo que esse kart já tenha sido utilizado por ele anteriormente.

4.6.Serão disponibilizados 03 (três) karts reservas para cada bateria, caso necessária a substituição de Kart.

4.7.Caso o piloto se atrase ou não esteja na sala de briefing durante a chamada de sua bateria será reposicionado para a última posição de largada, e não caberá recurso.

4.8. Após a realização da primeira etapa, não será permitida a substituição de pilotos.

Artigo 5º - Número de participantes

5.1.A Copa CDL de kart terá o número de baterias definido de acordo com o número de inscrições.

5.2.Após a comprovação de pagamento, cada piloto receberá um número que será utilizado para o primeiro Grid de largada a ser realizado no kartódromo de Betim, no dia 05.09.18, a partir das 19:00h.

5.3.A partir da segunda etapa, os grid's e as baterias serão definidos de acordo com a pontuação de cada piloto na classificação geral do campeonato, em ordem decrescente, considerando os descartes, ou seja, o primeiro piloto larga na última colocação e o último em primeiro, o segundo em penúltimo, e assim sucessivamente, em todas as etapas de acordo com a categoria de sua inscrição.

5.4. Em caso de empate a colocação do piloto será definida pelo melhor tempo da última corrida.

Artigo 6º - Das Baterias

6.1.Cada bateria terá a duração de 25 (vinte e cinco) minutos. Em caso de paralisação por bandeira vermelha, o tempo em que a prova tiver sido interrompida não será repostado. Caso não houver tempo para continuação da prova valerão os pontos de acordo com a última volta registrada pela cronometragem oficial do Kartódromo.

Artigo 7º - Idade mínima

7.1. Somente serão admitidos pilotos maiores de 16 anos de idade.

7.2. É obrigatória a autorização assinada pelos pais ou responsável legal para menores de 18 anos.

Artigo 8º - Peso base 95 KG

8.1.Será realizada uma seção de pesagem oficial antes da 1º etapa.

8.2.Os pilotos, com peso abaixo de 95 (noventa e cinco) kg que é o mínimo, deverão obrigatoriamente utilizarem lastros oficiais do kartódromo em múltiplos de 05 (cinco) kg cada, para completarem esse peso.

8.3.Não haverá tolerância quanto ao peso mínimo.

8.4.Não será permitido qualquer outro equipamento em substituição aos lastros oficiais fornecidos pelo kartodromo e/ou lastros pessoais no corpo do piloto.

Artigo 9º Substituição de kart

9.1.Nos casos de substituição de karts, durante a corrida, o piloto é responsável pela informação do motivo de substituição. Após o encerramento da prova a irregularidade será verificada por pessoa indicada pela comissão, e não sendo constatada a irregularidade apontada, o piloto será desclassificado da etapa.

9.2.Em caso de troca de kart por qualquer motivo, o piloto fica responsável pela recolocação e/ou conferência do lastro de peso no novo kart, sob pena de desclassificação na etapa.

Artigo 10º - Equipamentos obrigatórios

10.1. São de uso obrigatório durante as corridas os equipamentos: capacete com viseira, macacão, calçados fechados e luvas.

10.2. O piloto que não utilizar os equipamentos obrigatórios será desclassificado da etapa.

Artigo 11 – Pontuação

11.1.Cada etapa, terá o seguinte critério de pontuação:

1º - 30 pontos	2º - 25 pontos	3º - 22 pontos	4º - 21 pontos	5º - 20 pontos	6º - 19 pontos
7º - 18 pontos	8º - 17 pontos	9º - 16 pontos	10º - 15 pontos	11º - 14 pontos	12º - 13 pontos
13º - 12 pontos	14º - 11 pontos	15º - 10 pontos	16º - 9 pontos	17º - 8 pontos	18º - 7 pontos
19º - 6 pontos	20º - 5 pontos	21º - 4 pontos	22º - 3 pontos	23º - 2 pontos	24º - 1 ponto

Parágrafo Único: A partir da 24º posição todos os pilotos classificados marcarão 01 (um) ponto.

Artigo 12 - Descartes

12.1.Cada piloto deverá descartar 2 (dois) resultados, o melhor e o pior resultado. Para o descarte, não poderá ser descartada pontuação zerada por motivo de desclassificação em alguma etapa, salvo a critério da comissão organizadora.

Artigo 13 - Desempate

13.1.Caso dois pilotos ou mais terminem o campeonato com igual número de pontos, o critério de desempate será o que tiver obtido maior numero de 1^{os} lugares (2^o, 3^o, 4^o), e assim sucessivamente nas 08 etapas, não considerando os resultados descartados.

13.2.Persistindo o empate será considerado vencedor o piloto com o melhor tempo de volta da 8^a etapa.

Artigo 14 - Das penalizações

14.1.Qualquer esbarrão ou atitude desleal será aplicada a penalidade de 10 (dez segundos) na 1^a advertência; 15" (quinze segundos) na 2^a advertência; desclassificação e exclusão da prova na 3^a advertência.

14.2.Os tempos de 10' e 15 segundos serão aplicados pelo diretor de prova.

14.3.Não será admitida ofensa, xingamento, desrespeito, agressão física ou verbal a qualquer membro da organização do Kartódromo ou evento e/ou pilotos, ficando o infrator sujeito as seguintes sanções:

- a. advertência;
- b. perda de pontos na bateria;
- c. perda de pontos na classificação geral;
- d. suspensão da bateria;
- e. exclusão do campeonato.

14.4. A aplicação das penalidades previstas no item anterior caberá única e exclusivamente a comissão organizadora do evento juntamente com o diretor de prova.

14.5. Da decisão referida no item anterior não cabe ao infrator recurso ou ressarcimento dos valores já pagos.

14.6.Ao final de cada etapa a direção de prova, se julgar necessário, poderá escolher quantos pilotos desejar para conferência de peso e lastros, constatada irregularidade no kart ou haja uma diferença superior a 1kg do peso oficial do piloto, esse será desclassificado imediatamente desta etapa.

14.7. Da desclassificação prevista no item anterior, não caberá recurso.

14.8. As penalidades aplicadas conforme descritos neste artigo poderão ser objeto de revisão do diretor de prova até 15 (quinze) minutos após o encerramento da prova.

Artigo 15 - Termo de responsabilidade

15.1.Todos os pilotos devem assinar no Kartódromo o termo de responsabilidade antes de cada etapa. Caso contrário, não estarão habilitados para a corrida.

Artigo 16 – Premiação dos pilotos

16.1.Serão premiados os três primeiros colocados de cada bateria nas oito etapas.

16.2. Os cinco primeiros colocados na classificação geral da 10^a Copa CDL O Tempo Betim de Kart em cada categoria receberão troféus especiais.

Artigo 17 - Dos Questionamentos e sugestões

17.1.Os questionamentos e sugestões sobre as etapas da 10^a Copa CDL O Tempo Betim de Kart deverão ser formalizados e protocolizados na sede da entidade promotora – CDL Betim, até as 17:30 h da segunda feira seguinte à etapa, e dirigidos à comissão organizadora.

Artigo 18 – Das decisões, normas técnicas e/ou informações

18.1.As decisões, normas técnicas e/ou informações cabíveis serão disponibilizadas no site oficial da copa.

Artigo 19 - Dos Casos Omissos

19.1.Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela comissão organizadora, não cabendo recurso das decisões tomadas.

Betim, 14 de agosto de 2018.

A Comissão Organizadora.